

2.A irregularidade consubstanciada na omissão de declaração da receita estimável em dinheiro representa ínfimos 4,61% (R\$ 2.181,70) do total de gastos declarados para a campanha, de modo que perfeitamente aplicável os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade para afastar a desaprovação das contas

3.Contas aprovadas com ressalvas.

Vistos etc.

Acordam os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM RESSALVAS, nos termos do voto do eminente Relator.

Sala das Sessões, 29/06/2020.

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO, RELATOR

RESOLUÇÃO Nº 257/2020

ASSUNTO: Afastamento dos membros efetivos deste Tribunal, Excelentíssimos Srs. Des. Samuel Meira Brasil Júnior, Des. Carlos Simões Fonseca, Dra. Heloísa Cariello, Dr. Ubiratan Almeida Azevedo e Dr. Fernando César Baptista de Mattos, de suas funções regulares na Justiça Comum. O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Resolução TSE nº 23.486/2016, alterada pela Resolução TSE nº 23.572/2018;

RESOLVE: Autorizar o afastamento dos Exmos. Srs. Desembargadores Samuel Meira Brasil Júnior e Carlos Simões Fonseca, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral; dos Membros Efetivos deste Tribunal Dra. Heloisa Cariello, Dr. Ubiratan Almeida Azevedo e Dr. Fernando César Baptista de Mattos, de suas funções regulares junto à Justiça Comum, durante o período de 31/08/2020 a 20/11/2020, estendendo-se referido período até 04/12/2020, caso haja segundo turno de votação, submetendo a presente decisão à apreciação do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do art. 23, IV c/c art. 30, III do Código Eleitoral.

SALA DAS SESSÕES, 29 de julho de 2020.

Des. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, Presidente

Des. CARLOS SIMÕES FONSECA, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Dr. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

Dr. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

Dr^a. HELOISA CARIELLO

Dr. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

Dr. FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS

Dr. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

EDITAIS

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS(11531) Nº 0601441-09.2018.6.08.0000

PROCESSO : 0601441-09.2018.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS (Vitória - ES)

RELATOR : **Vice-Presidente - Des. CARLOS SIMOES FONSECA**

REQUERENTE : ELEICAO 2018 ELIMARIO GROLA DEPUTADO ESTADUAL

REQUERENTE : ELIMARIO GROLA

ADVOGADO : BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (11612/ES)